

Ata da 16ª Reunião do Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI

Data: 13 e 20 de julho de 2004

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Blue Tree Alvorada e Ministério da Ciência e Tecnologia, Sala dos Conselhos
Brasília/DF

I. Presentes (Anexo I)

I.1. Membros do Comitê Gestor

Arthur Pereira Nunes – MCT, Secretário Executivo do Comitê

Carlos Henrique Cabral Duarte – BNDES

Carlos José Pereira de Lucena – PUC-RJ, representante da Comunidade Científica

Geraldo Sorte – CNPq

Imre Simon – USP, representante da Comunidade Científica – suplente

José Carlos De Luca – ASSEPRO Nacional, representante do Setor Empresarial

Márcio Ellery Girão Barroso – SOFTEX, representante do Setor Empresarial - suplente

Plínio de Aguiar Júnior – MC

Ruy de Salles Cunha – ABINEE, representante do Setor Empresarial

Sérgio Bampi – UFRGS, representante da Comunidade Científica - suplente

Sérgio Galdieri – ABINEE, representante do Setor Empresarial - suplente

Sílvio Romero de Lemos Meira – UFPE, representante da Comunidade Científica

I.2. Equipe Técnica e Convidados

Alexandre Moura Cabral – FINEP

Alisson Alexandre Araújo – MCT/SETEF

Anderson Jorge de Souza Filho – ABINEE

Célia Joseli do Nascimento – MCT/SEITEC

Francisco Silveira dos Santos – MCT/SEITEC

Gerardo Figueiredo Neto – MDIC

Luiz Tadeu da Silva – MCT/SEITEC

Maria de Lourdes Cardoso dos Santos – MCT/SETEF

Paulo Müller – CNPq

Paulo Roberto Tosta da Silva – FINEP

II. Proposta de Pauta da Reunião (Anexo II)

III. Lista de material entregue (Anexo III)

IV. Andamento da reunião

1. Após a Abertura da Reunião, **Arthur Pereira Nunes** fez um relato sobre o Seminário Resultados da Lei de Informática, ocorrido em Brasília, em 01, 02 e 03 de dezembro de 2003, e fez o lançamento da publicação "Resultados da Lei de Informática: uma avaliação, nº 1, 2004". Lembrou que, na pasta distribuída aos membros, estava contido o documento "Resultados da Lei de Informática: relatório executivo" (Anexo IV) e que essa documentação em conjunto constituiria um subsídio importante para uma discussão sobre os resultados da Lei de Informática que o CATI poderia vir a fazer em reunião futura. **José Carlos De Luca** sugeriu que o CATI avaliasse a possibilidade de, ainda em 2004, realizar um novo seminário de avaliação e de que

essa iniciativa se repetisse pelo menos bienalmente. A proposta foi aprovada pelos demais membros do CATI.

2. Dando prosseguimento à pauta, **Célia Joseli do Nascimento** apresentou a situação dos Pleitos de Credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa submetidos ao CATI até 12 de julho de 2004, que totalizavam 214, sendo 158 as instituições já credenciadas (Anexo V).
3. **Célia Joseli do Nascimento** informou, então, que a posição relativa aos depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), no Fundo Setorial de Tecnologia da Informação (CT-Info), em 2004, era de R\$ 12.073,9 milhões no primeiro trimestre (56%) e de R\$ 9.471,0 milhões no segundo trimestre (44%), somando até o momento R\$ 21.544,9 milhões (Anexo V).
4. Em seguida, deu-se início à parte da pauta referente ao Credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa. Inicialmente, **Francisco Silveira dos Santos** fez o relato dos pleitos de credenciamento para os quais os membros do CATI solicitaram deliberação presencial (Anexo VI). Com relação ao Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 002/2004 (Anexo VII), referente ao Grupo de Especialização em Telemática do Departamento de Eletrônica e Sistemas da Universidade Federal de Pernambuco, **Francisco Silveira dos Santos** explicou que a discussão girava em torno da pertinência de se credenciar um ou mais grupos de pesquisa dentro do mesmo departamento. Após votação, foi aprovado o credenciamento do referido Grupo, com a observação de que o CATI deveria desestimular que, dentro de unidades já credenciadas, subgrupos viessem a demandar credenciamento.
5. Com relação ao Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 010/2004 (Anexo VII), relativo ao Laboratório de Software (eLabSoft), da Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), o CATI, após discussão, decidiu pelo não-credenciamento, pelo fato da instituição não ter como atividade precípua execução de P&D e por não ter pesquisadores do quadro efetivo envolvidos em atividades de P&D em tecnologia da informação.
6. Quanto ao Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 014/2004 (Anexo VII), referente à Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário La Salle, o CATI decidiu, após discussão, pelo credenciamento específico do curso de Ciência da Computação da instituição.
7. Na seqüência, **Francisco Silveira dos Santos** apresentou o Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 021/2004 (Anexo VIII), referente ao Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT). Ficou decidido que, para que o CATI pudesse deliberar sobre o credenciamento do FIT, esperar-se-ia uma atualização dos dados apresentados pela empresa solicitante.
8. **Francisco Silveira dos Santos** apresentou, então, os seguintes pleitos de credenciamento não aprovados em votação eletrônica (Anexo IX): Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 003/2004, referente ao Instituto de Governo Eletrônico e Inteligência Jurídica e Sistemas (IJURIS) e Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 005/2004, referente ao Instituto de Estudos Especiais da Fundação São Paulo, cujos não-credenciamentos foram referendados pela plenária do CATI.
9. Por fim, com relação aos pleitos de credenciamento, foram distribuídos os seguintes pareceres técnicos para deliberação por votação eletrônica até o dia 27 de julho de 2004 (Anexo X): Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 016/2004, referente ao Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA); Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 017/2004, referente ao Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 019/2004, referente ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC) da Universidade de São

Paulo/São Carlos; Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 020/2004, referente ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Ilhéus (Ilheustec).

10. Iniciando os trabalhos do período da tarde, **Arthur Pereira Nunes** explicou que foi decidido, na reunião do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, que 50% dos recursos disponíveis para novas ações em 2004 em cada Fundo Setorial do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) deveriam ser destinados a ações transversais aos fundos setoriais, definidas com base na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), e que, portanto, no caso do Fundo Setorial de Tecnologia da Informação (CT-Info), dos R\$ 9,4 milhões já disponíveis para 2004, R\$ 4,7 milhões estariam disponíveis para novas ações verticais e R\$ 4,7 milhões seriam destinados a ações transversais. Apresentou, então, um quadro (Anexo XI), no qual se apresentava uma estimativa dos valores de cada uma das ações transversais que seriam destinados a financiar ações na área de tecnologia da informação e sugestões de sub-ações para entendimento com os demais fundos.
11. Com relação aos R\$ 7,2 milhões já reservados para 2004, ficou decidido que (i) para o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação (PD&I-TI), seriam destinados R\$ 3,5 milhões, para renovação de até 50% dos melhores projetos, tendo 15 de setembro como prazo limite para avaliação e 10 de novembro de 2004, para empenho. Foi definido que a comissão de avaliação do PD&I-TI deverá ter representantes das seguintes instituições: SBC, ABINEE, ASSESPRO, SBMicro, SOFTEX, FINEP, CNPq e ABC; (ii) para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação (PDPG-TI), seriam destinados R\$ 3,5 milhões para lançamento de nova chamada pública, sendo que grupos com projetos em execução dentro do Programa em 2004 não poderiam se candidatar; o valor por projeto seria de R\$ 150 mil, por até dois anos (R\$ 75 mil/ano); e Flávio Rech Wagner, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), seria convidado para acompanhar o instrumento e monitorar o julgamento; (iii) R\$ 0,2 milhão seriam destinados a bolsas do PNM Design.
12. **Sérgio Bampi** sugeriu que o valor de R\$ 374 mil do Programa Nacional de Microeletrônica (PNM Design) previsto para novas ações em 2004 fosse utilizado para iniciar 40 bolsas de mestrado e 20 de doutorado. **Arthur Pereira Nunes** acatou a sugestão, mas pediu que constasse em ata que o CATI estava tomando essa decisão emergencialmente e que o CT-Info não seria eternamente responsável pela solução dos problemas de bolsas para o PNM Design, visto que a decisão de financiar bolsas de formação com recursos dos fundos setoriais estava em desacordo com a finalidade para a qual os fundos foram criados.
13. Ficou definido que as ações referentes ao saldo disponível para novas ações, no total de R\$ 4,7 milhões, seriam discutidas na complementação da 16ª Reunião do CATI, a ser realizada no dia 20 de julho de 2004.
14. Dando início à continuação da 16ª Reunião do CATI, em 20 de julho de 2004, **Arthur Pereira Nunes** apresentou o quadro de estimativa dos valores de cada uma das ações transversais que seriam destinados a financiar ações na área de tecnologia da informação (Anexo XII).
15. Na seqüência, a palavra foi passada a **Imre Simon**, que fez apresentação sobre a Incubadora Virtual da FAPESP (Anexo XIII).
16. Em seguida, **Roberto Pinto Martins** apresentou a situação do pleito de credenciamento do Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT). Explicou que, de acordo com a regra geral contida no Artigo 11 da Lei nº 8.248, de 23/10/1991 (alterada pela

Lei nº 10.176, de 11/01/2001), dos 5% que as empresas incentivadas têm que investir para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei, 2,7% devem ser em investimento interno e 2,3 % em investimento externo, sendo 1% em instituições de ensino e pesquisa em qualquer localidade do País, 0,8% em instituições localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 0,5% depositados como recurso financeiro no FNDCT. Informou que a Flextronics apresentou proposta de investir, da parcela que deve ser investida em convênios, no máximo 82% viria a ser no FIT e o restante em outras instituições de ensino e pesquisa credenciadas, comprometendo-se a manter tal distribuição durante cinco anos. A plenária apontou, então, que a decisão sobre o credenciamento da Flextronics seria postergada para a próxima reunião.

17. Dando início ao período da tarde, **Arthur Pereira Nunes** apresentou a pauta referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Esclareceu que a explanação sobre os valores contratados e executados no período de 2002 a 2004 no Fundo Setorial de Tecnologia da Informação (Anexo XIV), por FINEP e CNPq, seria procrastinada para uma próxima reunião.
18. Após discussão, foi sugerido que os 50% dos recursos do CT-Info disponíveis para novas ações em 2004, totalizando R\$ 4,7 milhões, teriam a seguinte destinação: (a) R\$ 2 milhões para o Programa PDPG-TI (Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação); (b) R\$ 1 milhão para aditamento ao Edital de Software Livre (25% para projetos já aprovados, não contemplados por falta de recursos financeiros, no edital de R\$ 4 milhões lançado pela FINEP em 2003); (c) R\$ 1 milhão para o PAETI (Programa de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos nas Empresas de Tecnologia da Informação). Decidiu-se que, no entanto, esses valores seriam mais bem discutidos, entre os membros do CATI antes de serem apresentados na reunião do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais a ser realizada em 22 de julho de 2004. **Márcio Ellery Girão Barroso** solicitou que fosse consignada sua preocupação de que, na chamada pública para Software Livre, houvesse o cuidado de não se criar concorrência com a indústria nacional que investiu em software proprietário. **José Carlos De Luca** propôs que R\$ 0,3 milhão dos recursos disponíveis fossem destinados a projeto da Fundação Getúlio Vargas visando estudo sobre marcos regulatórios para software livre no Brasil.
19. Tendo sido apontados como data para a próxima reunião 24 de agosto de 2004 e como sugestões de pontos de pauta 1) Informação sobre Credenciamento de Incubadoras de Base Tecnológica em Tecnologia da Informação; 2) Critérios de Credenciamento de Instituições de Ensino e Pesquisa; 3) Orçamento de 2005; 4) Avaliação das Instituições de Ensino e Pesquisa credenciadas pelo CATI, **Arthur Pereira Nunes** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

De acordo,

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Ministério das Comunicações – MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica